



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 7. 092/2025**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado**, o Sr. **VALDIVINO DA SILVA FILHO** do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO .

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE**  
**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.02.11 16:10:37 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

